



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

## **PORTARIA Nº 076/2020**

De 26 de novembro de 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO, CRIADA PARA DAR ATENDIMENTO A REQUERIMENTOS DO PREFEITO ELEITO E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SERGIO FORNASIER**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instituição da transição democrática de Governo no Município de Pedrinhas Paulista e a necessidade de nomeação de uma equipe de transição para desenvolvimento dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Transição de Governo para desenvolvimento dos trabalhos necessários ao atendimento do art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

#### **I – REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO:**

Coordenador da Equipe – Edson Gomes

Membro: Janaina Migotto Gomes

#### **II – REPRESENTANTES DO PREFEITO EM EXERCÍCIO:**

Coordenador da Equipe - Luiz André Di Nallo

Membros – Alessandro Dario Schippa

Amarilio Domingues Ferreira

Jessika Bonfain Ambrósio

Maria Civita Tuccilli Zandonadi

Rayza Tovo Di Raimo

Talissa Nogueira Caprioli

Zilda Nascimento da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**




Art. 2º - A equipe de transição deverá elaborar relatórios nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de novembro de 2020.

  
**SERGIO FORNASIER**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**LUIZ ANDRÉ DI NALLO**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento